



Termos de migração: fique atento ao prazo para assinatura

Ainda não identificamos a sua assinatura em nosso termo de migração. Informamos que o prazo de envio foi prorrogado até o dia **26/03** (próxima sexta-feira).

Caso não tenha recebido ou não esteja visualizando o documento, entre em contato conosco pelo e-mail contratosams1@petrobras.com.br.

Ressaltamos que há dois tipos de termos: a assinatura de um ou de outro **depende do tipo de negociação e contratualização de cada prestador**.

O termo de adesão deve ser assinado ao acessar o Portal TISS, enquanto a assinatura do termo de aditivo de cessão, para aqueles que possuem contrato de credenciamento firmado, é requisitada por e-mail e realizada por meio da ferramenta DocuSign.



Esta é uma etapa preparatória e a assinatura do termo aditivo ou da migração não representa o início da operação da Associação Petrobras de Saúde (APS).

[Saiba tudo sobre a transição e as atividades pré-operacionais da nossa rede credenciada, com destaque para o termo de migração dos prestadores.](#)

Nossos canais de relacionamento remotos:

Portal: ams.petrobras.com.br

Envie mensagem de texto via WhatsApp: (11) 96474-0011

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1



caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento](#).

[Denunciar abuso](#)